



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 25.030/19 **ASSINATURA:** 29/04/20 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 24,98784067% A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE AS PARTES EM 04/07/19 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.939,40 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A **PROCESSO:** 33.671/19 **ASSINATURA:** 29/04/2020 **OBJETO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO VALOR DO OBJETO DO CONTRATO CELEBRADO EM 12/06/19 **VALOR:** ÓLEO DIESEL S10 R\$ 3,55 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A. **PROCESSO:** 47.086/19 **ASSINATURA:** 28/04/20 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 20/12/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221/19.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **PROCESSO:** 49.931/18 **ASSINATURA:** 29/04/20 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 6,384674051199617% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 20/09/18, ADITADO EM 18/01/19 (2,08704513%), EM 23/04/19 (0,47792103%), EM 28/06/19 (2,037568715620108%), PRORROGADO EM 01/10/19 E ADITADO EM 11/12/19 (3,21157941%) **VALOR:** R\$ 280.459,48 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 327/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI **PROCESSO:** 14.114/20 **ASSINATURA:** 29/04/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-20 E P-45 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/20 **PROPONENTE:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS **PROCESSO:** 12.528/20 **ASSINATURA:** 29/04/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO CALIBRE 380 OPERACIONAL OGIVAL **VALOR:** R\$ 26.460,00 **VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO (GARANTIA) **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/20 **PROPONENTE:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 19.571/20 **ASSINATURA:** 29/04/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL VILA SÃO GERALDO LOCAL: RUA RIO GRANDE DO SUL S/Nº VILA SÃO GERALDO **VALOR:** R\$ 47.993,51 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 9.719/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 19.764/20 **ASSINATURA:** 28/04/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO, AÇUCAR CRISTAL, SAL REFINADO, MELHORADOR EM PÓ, FERMENTO FRESCO. **VALOR:** R\$ 8.455,00 **VIGÊNCIA:** 200 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 25.030/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP **PROCESSO:** 19.880/20 **ASSINATURA:** 29/04/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 36.000 BTUS, DEVIDAMENTE INSTALADOS **VALOR:** R\$ 24.950,00 **VIGÊNCIA:** 20 (VINTE) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 47.077/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ODONTOSUL LTDA. **PROCESSO:** 70.370/19 **ASSINATURA:** 24/04/20 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 668.579,78 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 345/19 **PROPONENTES:** 10.

Notificação

JOÃO PEREIRA OLIVEIRA JUNIOR

AV. MARCILIO SIQUEIRA FRADE, 1022 - PQUE TRÊS MARIAS

TAUBATÉ-SP

12081-120

Processo Adm. nº 56.951/2019 - CANCELAMENTO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente as mensalidades da Escola de Musica e Artes Maestro Fego Camargo, no exercício de 2015 (parcelas 01 à 04), da aluna Camila Soares de Oliveira, matrícula 14.453, constante do Processo Administrativo nº 56.951/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que não houve o trancamento da matrícula, de acordo com o Regulamento Interno da Escola.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de abril de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

NOTIFICAÇÃO

ANGELA MARIA MONTEIRO GOMES

RUA OLGA NOGUEIRA TOFULLI, 25 - MORADA DOS NOBRES

TAUBATÉ-SP

Comunicamos que seu pedido de DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO DA PARCELA 12/24 DO ACORDO DE PARCELAMENTO Nº 45.297/2017, REFERENTE AO IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2016, DO IMÓVEL IDENTIFICADO PELO BC Nº 2.1.208.003.001, constante do Processo Administrativo nº 58.335/2018, foi **INDEFERIDO, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE DUPLICIDADE DE PAGAMENTO.**

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou entrar com impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de Abril de 2020

Victor Magalhães Salgado

Chefe de Divisão

PORTARIA Nº 617 , DE 29 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15717/2019,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 04/05/2020, os efeitos da Portaria nº 672, de 21 de março de 2019, que concedeu à servidora **DANIELLI COMITTE CASAROTTI** – matrícula 32842, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 618 , DE 29 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 657, de 25 de junho de 2015, a partir de 01/05/2020, que designou a servidora **TERESA MARIA ESTEFANO DE OLIVEIRA DIB** – matrícula 34505, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Loteamentos, subordinada à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 619 , DE 29 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 595, de 14 de fevereiro de 2014, que designou o servidor **ANDRE LUIS DA ROCHA** – matrícula 28195, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 620 , DE 29 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1711, de 24 de novembro de 2016, a partir de 01/05/2020, que designou o servidor **JOAO MARIOTTO NETO** – matrícula 44251, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Obras Particulares, subordinada à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 621 , DE 29 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 34882/2017,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 22/04/2020, os efeitos da Portaria nº 1.074, de 28 de junho de 2017, que concedeu ao servidor **JOSE PEDRO DA CUNHA** – matrícula 29151, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 622 , DE 29 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **ANDRE LUIS DA ROCHA** – matrícula 28195, da Secretaria de Serviços Públicos para Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 623 , DE 29 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO** – matrícula 29117, da Secretaria de Obras para o Parque o Itaim, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 624 , DE 29 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOAO MARIOTTO NETO**, titular de cargo efetivo – matrícula 44251, a partir de 01/05/2020, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Loteamentos – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Planejamento, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 625 , DE 29 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TANIA PEREIRA DE GODOI**, titular de cargo efetivo – matrícula 3886, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão Funerária e Cemitérios – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 626, DE 29 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Aparecida Venância do Nascimento Fujii, portadora da cédula de identidade nº 22.588.907-9, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos– ref. “62”, subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 52, DE 29 DE ABRIL DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.815/2020.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade em decorrência de operação realizada em apoio à Secretaria de Serviços Públicos, no dia 24 de abril de 2020.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato. Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 29 de abril de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR
Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 53, DE 29 DE ABRIL DE 2020

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.705 /2019,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **RODRIGO ALEXANDRE DE PAIVA MATIAS**, matrícula **40.975**, titular do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTENCIA**, com base no **Art. 44, inciso II, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII – Apresentar-se para o serviço com atraso;”

“Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: BOM COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 29 de abril de 2020

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.466/2020**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 429/18**

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 29/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.911/2020**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/20**

DESPACHO: REVOGO o presente processo, acolhendo a manifestação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 29/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.656/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 22.857,84 (Vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 7.215,25 (Sete mil duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos); Totalizando R\$ 39.573,09 (Trinta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e nove centavos);

G.P., aos 27/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.638/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 8.283,75 (Oito mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 6.042,00 (Seis mil e quarenta e dois reais); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais); **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.507,40 (Dois mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos); **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 6.972,62 (Seis mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Totalizando em R\$ 28.405,77 (Vinte e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos);

G.P., aos 27/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.653/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recuperação de componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: **ELEFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no valor de R\$ 26.514,93 (Vinte e seis mil quinhentos e catorze reais e noventa e três centavos);
G.P, aos 27/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.648/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recuperação de componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: **ELEFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no valor de R\$ 139.227,00 (Cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e sete reais);
G.P, aos 27/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

LUIZ ALBERTO GOMES

JEANNE ROSANA GUIARD, 166 - ESTIVA

TAUBATÉ-SP

12050-260

PROC ADM. 22.660/2018

Comunicamos que seu pedido de devolução dos valores referentes ao ISSQN Fixo e a Taxa de Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2013, para o RCF nº 55.624, CPF nº 737.853.188-04, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou entrar com impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 29 de Abril de 2020

Victor Magalhães Salgado

Chefe de Divisão

NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADADO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: JOSÉ ALESSANDRO CARLOS

ENDEREÇO: ESTRADA PARTICULAR DO BARREIRO, 110 - BARREIRO

CEP: 12100-00

TAUBATÉ-SP

PROCESSO Nº 28.052/2014

REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 28 de abril.

PROCESSO Nº. 20.393/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, reparação e teste de freios a ar e hidropneumáticos de veículos pesados constante do presente processo a favor da empresa: **BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
G.P, aos 23/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 20.395/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da empresa: **LIFE CORP DO BRASIL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais);
G.P, aos 23/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.410/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: **BELLA SODRE ATACADISTA EIRELI - ME**, no valor de R\$ 3.019,07 (Três mil e dezenove reais e sete centavos); **COMERCIALICYTARE EIRELI ME**, no valor de R\$ 3.910,49 (Três mil novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos); Totalizando R\$ 6.929,56 (Seis mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos);
G.P, aos 23/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 20.494/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 6.009,12 (Seis mil e nove reais e doze centavos);
G.P, aos 23/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.614/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para o sistema de suspensão, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de R\$ 1.200,03 (Um mil e duzentos reais e três centavos);
G.P, aos 24/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.382/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais); **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 28,80 (Vinte e oito reais e oitenta centavos); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 21600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor de R\$ 39.861,36 (Trinta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Totalizando em R\$ 70.090,16 (Setenta e mil e noventa reais e dezesseis centavos);
G.P, aos 23/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.360/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$ 10.010,00 (Dez mil e dez reais); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, no valor de R\$ 134.193,60 (Cento e trinta e quatro mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos); **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, no valor de R\$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais); **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.**, no valor de R\$ 43.624,00 (Quarenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor de R\$ 5.049,00 (Cinco mil e quarenta e nove reais); **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**, no valor de R\$ 2.605,20 (Dois mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos); Totalizando R\$ 197.791,80 (Cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos);
G.P, aos 23/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.324/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$ 16.444,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 34.746,60 (Trinta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 8.817,09 (Oito mil oitocentos e dezessete reais e nove centavos); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 29.280,00 (Vinte e nove mil duzentos e oitenta reais); **PORTAL LTDA.**, no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$ 5.627,70 (Cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos); **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**, no valor de R\$ 9.090,00 (Nove mil e noventa reais); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, no valor de R\$ 55.728,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais); Totalizando R\$ 181.333,39 (Cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos);
G.P, aos 23/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.319/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, no valor de R\$ 132.170,00 (Cento e trinta e dois mil cento e setenta reais);
G.P., aos 23/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.385/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$ 8.366,00 (Oito mil trezentos e sessenta e seis reais); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$ 9.090,00 (Nove mil e noventa reais); **VITAL**

HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 301,20 (Trezentos e um reais e vinte centavos). Totalizando em R\$ 17.937,20 (Dezesseis mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos); G.P., aos 23/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.387/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 15.160,00 (Quinze mil cento e sessenta reais);

G.P., aos 23/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.375/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 26.734,24 (Vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 69.320,00 (Sessenta e nove mil trezentos e vinte reais). Totalizando R\$ 103.533,24 (Cento e três mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos);

G.P., aos 23/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.501/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **REIS COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI** a sanção de multa no valor de R\$ 154,28 (Cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) referente

a não entrega dos itens solicitados nas Autorizações de Fornecimento nº. 3888 a 3891/19, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 29/04/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 06/20, que cuida da aquisição de espargidor de agente de laranja “spray” e coldre porta espargidor, com encerramento dia **15.05.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 57/20, que cuida da aquisição de calçados de segurança (E.P.I.) com certificado de aprovação C.A., para os servidores que trabalham nas vias públicas do Município de Taubaté, com encerramento dia **15.05.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 56/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de cadeirão de refeição infantil, para equipar as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.05.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 58/20, que da aquisição de cones, cavaletes, balizadores, fitas zebreadas e telas de proteção para obras, com encerramento dia **15.05.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 29.04.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de adjudicação e homologação

Pregão nº 12/2020

“Aquisição de suprimentos de informática”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas **R A MANCO LTDA**, no valor de **R\$ 21.687,50** (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e **TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** no valor de **R\$ 7.259,80** (sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Os itens 10, 11 e 12 não foram adquiridos por não terem recebido propostas válidas. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Silvia Saez– Pregoeira.

ABANDONO DE EMPREGO

A EMPRESA PRO ECOLOGIC RECICLAGEM E LOGISTICA LTDA., REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº 07.713.436/0001-77, ESTABELECIDÀ RUA EDUARDO NOZELLI, Nº 130, INDEPENDÊNCIA, CEP Nº: 12040-654, TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA O SR. RODRIGO KLEBER DIAS (DEPARTAMENTO OPERACIONAL), PORTADOR DA CTPS, 09511 SÉRIE 464-SP, O COMPARECIMENTO NO INTUITO DE JUSTIFICAR O MOTIVO DE SUAS FALTAS DESDE O DIA 20/03/2020, SOB A PENA DE CARACTERIZAR ABANDONO DE EMPREGO.



Oportunidade: 20 mil vagas para novos cursos

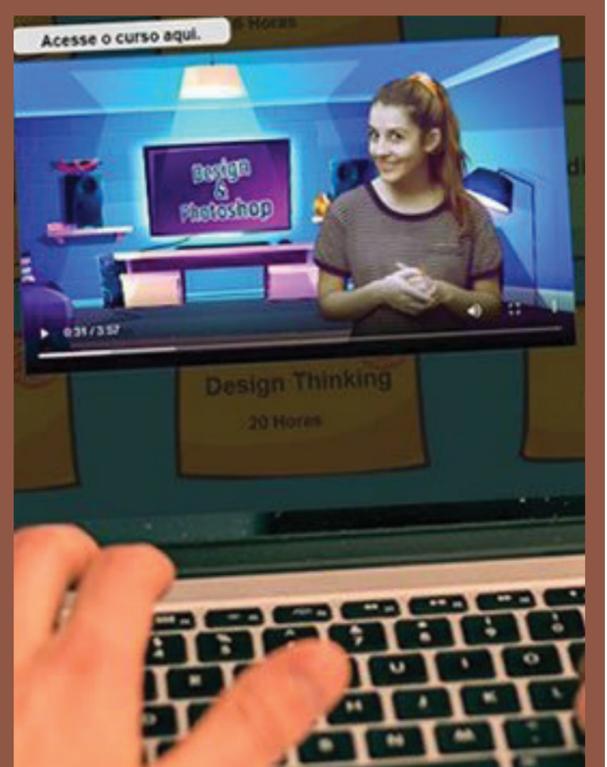
Através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Governo do Estado de São Paulo está com 20 mil vagas abertas para cursos gratuitos de qualificação profissional do programa Via Rápida Virtual. São quatro opções inéditas em áreas de tecnologia da informação, gestão e idiomas. Essa é uma boa alternativa para estudar e aprender algo novo durante o período de recomendação de isolamento social no enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19). As inscrições e as aulas são realizadas de forma online, no modelo de Ensino à Distância (EAD), sem que o interessado precise sair de casa.

No total, são oito cursos de curta duração (80 horas) oferecidos pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp): Lógica de

Programação; Banco de Dados; Desenvolvedor Web; Desenvolvedor Mobile; Gestão Administrativa; Planejamento Empresarial; Finanças para Empresas; além de Espanhol Básico. As inscrições estão abertas e podem ser realizadas até o dia 17 de maio por meio do site: www.viarapida.sp.gov.br.

Podem se inscrever candidatos que tenham idade mínima de 16 anos, alfabetizados e domiciliados no Estado de São Paulo. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, serão priorizadas as pessoas desempregadas, com baixa renda e com deficiência.

A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá por e-mail. As aulas têm previsão de início para o dia 25 de maio. Para receber o certificado, o aluno deve completar a carga horária total do curso virtual e atingir 7,5 de média nas avaliações.



ACESSE: WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR